

(

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

Ofício/DIR No. 37/2016

Senhor Presidente,

Preliminarmente, desejo enfatizar meus respeitos a Vossa Excelência, a frente de tão reputável órgão de classe, outrossim expor e requerer o que segue.

Esta instituição foi contratada pela Câmara Municipal de Mauriti-CE para planejar e executar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos daquele órgão governamental, outrossim, deparamo-nos somente agora com o disposto no artigo 58, inciso X da Lei Federal No. 8.906, de 04 de Julho de 1994, pois, no certame consta 1(um) vaga para o Cargo de Procurador, cargo privativo para bacharel em direito, com inscrição nesta Ordem.

Assim, enviamos a apreciação de Vossa Excelência, em anexo, edital e regulamento do concurso público em questão, disponíveis no site www.consulpam.com.br.

Aproveitamos a oportunidade para Requerer de Vossa Excelência, designação de membro desta conceituada entidade, para acompanhar a aplicação das provas escritas, que ocorrerá no dia 17 de julho de 2016, de 9 às 12 horas, que deverá identificar-se mediante Carteira Oficial desta OAB, com Carta de Preposição para o evento.

Estamos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Fortaleza(CE), 07 de junho de 2016.


GISELE PEREIRA BORGES
Diretora Executiva

À VOSSA EXCELÊNCIA
Dr. VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
DD. Presidente OAB-CE
Rua Lívio Barreto, 668 – Joaquim Távora
Fortaleza - CE

	DATA: 07/06/2016 15:17:54
PROT.: 110722016	
	
CONCORDO EM RECEBER INTIMAÇÕES POR E-MAIL	